



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024 SUPLEMENTO www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 199, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.070.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 7.070.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2469.0000	4.8.90.71.00	3465	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	70.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0106.4283.0000	3.3.90.39.00	3733	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	5.390.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0106.4283.0000	3.3.90.39.00	3746	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22 022 022	1.840.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2271.0000	3.3.90.14.00	138	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-30.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2271.0000	4.4.90.52.00	146	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-1.767,36
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2314.0000	3.3.90.46.00	1992	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-772.266,67
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2271.0000	3.3.90.40.00	3084	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-196.067,86

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.605.0138.1008.0000	4.4.90.52.00	3249	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-65.666,67
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.605.0138.1008.0000	3.3.90.30.00	3265	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22 022 022	-1.840.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3000.0000	4.8.90.71.00	460	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	-2.386.071,94
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2469.0000	3.3.90.30.00	773	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2289.0000	3.3.90.30.00	625	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	-150.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
17.512.0024.1328.0000	3.3.90.39.00	632	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	-86.251,88
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
17.512.0024.2025.0000	3.3.90.39.00	633	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	-125.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2289.0000	3.3.90.14.00	3504	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	-16.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2051.0000	3.3.90.36.00	886	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	33 033 033	-6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.30.00	1079	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.36.00	2708	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-2.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2123.0000	3.3.90.48.00	2801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-367.986,53
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.39.00	3213	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-18.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0006.4003.0000	3.3.90.36.00	3322	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-17.613,48

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.392.0187.1134.0000	3.3.90.43.00	2929	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-300.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0096.2206.0000	3.3.90.91.00	2939	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-12.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0097.2437.0000	3.3.90.30.00	3648	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33 033 033	-1.491,86

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0030.1074.0000	3.3.90.30.00	1549	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-101,08
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTE</td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0030.1074.0000	3.3.90.31.00	1550	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-0,06
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0096.2098.0000	3.3.90.39.00	1683	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2373.0000	3.3.90.14.00	1617	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	-40.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2373.0000	3.3.90.30.00	1618	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	-11.814,48

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0189.2383.0000	3.3.90.30.00	1741	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	33 033 033	-1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0189.2383.0000	3.3.90.31.00	1742	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	33 033 033	-1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0189.2383.0000	3.3.90.39.00	1746	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	33 033 033	-1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.391.0182.1132.0000	3.3.90.39.00	2389	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	33 033 033	-1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.391.0182.1132.0000	3.3.90.36.00	2812	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	33 033 033	-1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0189.2383.0000	3.3.90.36.00	2914	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	33 033 033	-1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.695.0181.2200.0000	3.3.90.36.00	3272	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	33 033 033	-500.000,00

Anulação (-) -7.070.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000008-9-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 09 de AGOSTO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

DECRETO Nº 200, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$654.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 654.550,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
28.452.0049.2497.0000	3.3.90.39.00	3721	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	21 021 021	654.550,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 654.550,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000008-9-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 09 de AGOSTO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

DECRETO Nº 201, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.600.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.14.00	2565	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0096.2388.0000	3.3.90.30.00	2565	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	3.500.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.600.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000008-9-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 09 de AGOSTO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -